



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e ainda a Lei n.º 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes e suas atualizações posteriores, para a contratação do Sr. Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo, referente à Locação do Imóvel situado na BR 222 N.º 52 - Corrente - Chapadinho - MA, para o funcionamento de um depósito de interesse da Sec. Municipal de Educação.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. LUCIANO DE SOUZA GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Chapadinho(MA), 26 de Dezembro de 2022

  
**NARA DA SILVA MACEDO**  
Secretaria Municipal de Educação

prefeitura Mun. de Chapadinho  
Nara da Silva Macedo  
Secretaria Municipal de Educação